



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 5551 2023.
EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Vereador **IVONALDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art 182 do Regimento Interno deste Poder depois de ouvido o Plenário vem requerer ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú **JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO** observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle e responsabilidade a realização de uma sessão solene em homenagem aos **ADVOGADOS DA CIDADE DE MARACANAÚ** pelo seu dia comemorado no dia 11 de agosto.

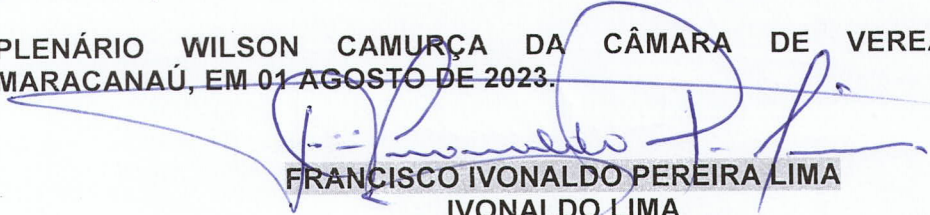
JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo primordial prestar a justa homenagem a uma classe de suma importância a qualquer sociedade moderna, qual seja aquela que zela pela observância do ordenamento jurídico e garante a seus cidadãos a tão desejada cidadania plena. O Brasil não se afasta desse cenário, haja vista dispor de uma carta magna que estabelece em seus princípios fundamentais que sua república federativa constitui um estado democrático de direito, fundamentado, dentre outros princípios, na cidadania e na dignidade da pessoa humana. É muito comum encontrar complexos sistemas legais em diversos países, razão pela qual se torna imprescindível o trabalho do advogado, que se dedica ao estudo desses inúmeros dispositivos no intuito de garantir aos cidadãos o pleno exercício de seus direitos. No caso do Brasil, essa profissão tem especial importância, a ponto de exigir qualificação prévia para seu exercício, na forma de um exame nacional conduzido justamente por aqueles que já exercem essa profissão.

Em suma, não basta apenas dispor de diploma de curso superior, é também necessário comprovar a aptidão para exercer tal função. Trata-se de ofício complexo, no qual é necessário, além do conhecimento jurídico em si, um cuidado especial com as pessoas assistidas, que na maioria dos casos dependem do trabalho do advogado para terem seus direitos reconhecidos. Infelizmente, verifica-se serem cada vez mais comuns casos nos quais as pessoas têm de recorrer à justiça para verem seus direitos assegurados, e isso não seria possível sem a atuação dos advogados.

Diante do exposto, entendo que esta Casa não poderia se furtar à homenagem ora pretendida, razão pela qual peço apoio de meus pares, no sentido de aprovar o presente requerimento.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 01 AGOSTO DE 2023.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL